



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SO Nº 029/2026

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras	Erick Ricardo Moriyama Canevari

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras reconheceu a necessidade de contratar uma empresa especializada em retifica de motor completo com fornecimento de peças originais ou genuínas, com montagem do motor, e aquisição de um novo motor, da frota oficial do município de Mirante do Paranapanema - SP, visto tratar-se de serviços de manutenção corretiva, considerando a quebra do motor e demais componentes, impossibilitando o uso deste.

1.1 O veículo para retificação do motor completo com o fornecimento de peças são:

- **I/M. BENZ 413 CDI SPRINTER, PLACA DKI5G12**, passageiro micro-ônibus, ano 2010, modelo 2010, de uso ao Setor de Obras e Urbanismo, de utilidade ao transporte e passageiro, projeto Guri, Tarifa Zero e transporte de funcionário dos distritos para o referido Município;

1.1.1 Aquisição de motor novo completo fechado na caixa:

- **I/ PEUGEOT EXPERT PCIA A, PLACA GED 1F46**, ambulância, ano 2021/modelo 2022, chassi 9V8VBBHXGA803880, de uso ao Setor de Saúde, de utilidade de transporte de paciente, junto ao pronto Atendimento do município e distritos Cuiabá Paulista.

1.2 Esclareço que o veículo acima citado veio a fundir, tornando-a inoperante e comprometendo a manutenção dos serviços prestados pelas suas secretarias, não havendo veículos de retaguarda a falta de qualquer deles, gera dificuldades no atendimento à população do município.

A manutenção do veículo de relacionada a este Estudo Técnico Preliminares, é vital a assegurar que os serviços prestados à população não sejam interrompidos, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento.

1.3 Ressalta-se que, em que pese o Município de Mirante do Paranapanema, possua em seu quadro funcional servidor com cargo de mecânico, este não possui condições de realizar a manutenção de grande complexidade, envolvendo equipamentos e conhecimento técnico específico, de que não possui o Município para realizar.

1.4 Por fim, trata essa demanda de sanar um problema de funcionamento dos veículos, dada a quebra de motor, pelo uso e aplicação em atividades de cada secretaria pertencente, e a total impossibilidade de utilização sem o total conserto e substituição de componentes e retifica e de nova aquisição de um novo motor. Vale registrar também que por se tratar de uma demanda imprevista, que o processo foi construído com a indicação de todos os componentes de substituição, que podem, ou não, sofrer variação e terem de ser, ou não substituídos, o que somente poderá ser contatado quando da abertura do motor e análise criteriosa.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não conta até o momento com um Plano Anual de Contratações.





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de retífica de motores.

Deve fornecer todas as peças necessárias para o reparo do motor.

O serviço deve ser realizado em oficina própria da contratada.

A contratada deve retirar o veículo no endereço Rua Pitágoras Marinelli nº 417, Centro, Mirante do Paranapanema - SP, CEP: 19.260-000 (Google Maps: 22°17'22.6"S 51°54'38.6"W).

Todos os custos de reboque e transporte do veículo até sua oficina, devem ser arcados pela contratada.

Consta neste estudo técnico o valor incluído no preço médio o custo para transporte do veículo a unidade da licitante considerando a distância de 80km.

O retorno do veículo, este em perfeito funcionamento será realizado pela Secretária responsável Municipal, considerando uma distância não superior a 200km, a qual os custos adicionais devem ser custeados pela licitante.

3.1 – Em havendo necessidade de se efetuar a remoção do veículo através de auto guincho, a contratação ficará por conta da CONTRATADA, devendo remover o veículo do local em que se encontra.

3.2 – Em havendo necessidade, os serviços de manutenção corretiva poderão ser realizados nos finais de semana e feriados, sem qualquer custo adicional.

3.3 – A Empresa CONTRATADA será a única responsável pela guarda do veículo, autuações em decorrência de infrações ao CTB, danos ocasionados a terceiros e ao próprio veículo, durante o tempo em que estiver de posse do mesmo.

3.4 - O local de execução dos serviços deve ser coberto, seguro, organizado, além de contar com os equipamentos necessários e obrigatórios para execução de cada serviço, em razão das particularidades de cada um desses serviços, inclusive deve contar com quadro de pessoal treinado e especializado para a execução dos serviços.

3.5 – A participação dos interessados nos serviços correspondentes a “manutenção veicular” fica restrita as empresas que apresente de 01 (um) certificado de proprietário e/ou funcionário (deve ser apresentado na assinatura da Ata de Registro de Preços).

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será contratada e prestação de serviços de retifica completa dos motores dos veículos referentes ao item 1.1, incluindo todas peças originais ou genuínas necessárias, para o reparo e os serviços de transporte dos veículos, do item 1.1.1, aquisição de motor completo fechado na caixa.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração que o município de Mirante do Paranapanema, não possui empresa especializada para prestação dos serviços, de retifica de motores completo com aquisição de peças originais ou genuínas, e empresa com aquisição de motor completo na caixa fechado.

Considerando que o veículo está em perfeita condições de lataria, suspensão, item, elétricos, equipamentos adaptados. Ainda que o valor orçado para manutenção é bem inferior ao veículo desta categoria, o principal item de manutenção para o veículo é o motor, entendendo que a manutenção dará uma nova vida ao veículo possibilitando muito quilômetros de rodagem.





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

As demais opções seriam aquisição de veículos novos, que desprenderiam um gasto adicional muito superior a opção escolhida, ainda considerando o estado atuais deles.

A locação de veículo, o qual incorreria em dispor do bem adquirido, o qual seria suficiente a realização de manutenção dispõe de bem público, ainda constando que o veículo apesar de incorrido no problema do motor está em bom estado de conservação.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa direta de preços realizada junto a fornecedores especializados localizados na região, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A opção pela realização de pesquisa direta com fornecedores regionais justifica-se em razão das características específicas do objeto, que envolve serviços especializados de retífica completa de motor, com fornecimento de peças, montagem e testes de funcionamento, bem como a aquisição de motor novo completo, cujos valores variam conforme a marca, modelo, especificações técnicas, disponibilidade de componentes e condições de execução dos serviços.

Além disso, por se tratar de serviços altamente especializados e peças de aplicação específica para os veículos objeto da contratação, verificou-se que a pesquisa direta junto a empresas do ramo proporciona maior precisão na formação do preço estimado, refletindo os valores efetivamente praticados no mercado regional e garantindo maior confiabilidade ao orçamento elaborado.

Com base nas cotações obtidas, o valor médio estimado para a retífica completa do motor do veículo I/M.BENZ 413 CDI SPRINTER, com fornecimento de peças, montagem e testes, corresponde a R\$ 51.633,33. Para a aquisição de motor novo completo destinado ao veículo I/PEUGEOT EXPERT PCIA A, o valor médio estimado corresponde a R\$ 50.137,27.

Assim, o valor total estimado da contratação é de R\$ 101.770,60 (cento e um mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos).

Dessa forma, a metodologia adotada mostrou-se a mais adequada para obtenção da estimativa de preços, assegurando o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução da retífica completa do motor, com fornecimento de todas as peças, componentes, materiais, montagem, regulagem, testes de funcionamento e demais serviços necessários ao perfeito restabelecimento das condições de uso do veículo I/M.BENZ 413 CDI SPRINTER, placa DKI-5G13, bem como na aquisição de motor novo completo para o veículo I/PEUGEOT EXPERT PCIA A, placa GED-1F46, incluindo todos os componentes indispensáveis ao seu pleno funcionamento.

A empresa contratada deverá fornecer mão de obra técnica especializada, peças novas de primeira linha ou originais, conforme as especificações do fabricante, responsabilizando-se pela perfeita execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis, os padrões de qualidade e as recomendações do fabricante dos veículos.

A solução contempla todas as etapas necessárias à plena recuperação dos veículos, compreendendo diagnóstico, desmontagem, substituição das peças danificadas, retífica dos componentes recuperáveis, montagem, regulagem, testes de funcionamento e garantia dos serviços executados,





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

bem como o fornecimento de motor novo completo, apto à instalação e funcionamento, assegurando a confiabilidade, segurança e desempenho mecânico do veículo.

A adoção dessa solução mostra-se a alternativa mais adequada para restabelecer a operacionalidade da frota municipal, evitando a paralisação prolongada dos veículos, reduzindo custos decorrentes de manutenções corretivas sucessivas e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, a contratação atenderá plenamente às necessidades da Administração Pública, proporcionando maior eficiência na gestão da frota, aumento da vida útil dos veículos, segurança operacional, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A contratação será parcelada em dois itens, considerando que os objetos possuem natureza distinta, embora ambos estejam relacionados à manutenção da frota municipal.

Item 1: Prestação de serviços especializados de retífica completa do motor do veículo I/M.BENZ 413 CDI SPRINTER, placa DKI-5G13, compreendendo o fornecimento de peças, mão de obra, montagem, regulagem, testes de funcionamento e demais serviços necessários à recuperação integral do motor.
Item 2: Aquisição de motor novo completo para o veículo I/PEUGEOT EXPERT PCIA A, placa GED-1F46, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

O parcelamento da contratação atende ao disposto no art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possibilitar maior competitividade entre os fornecedores, permitindo a participação de empresas especializadas em cada objeto, sem comprometer a eficiência da contratação ou a execução contratual.

Além disso, a divisão em itens possibilita que a Administração obtenha propostas mais vantajosas, amplia a concorrência, evita restrições indevidas à participação de licitantes e favorece a seleção da proposta mais econômica para cada objeto, observados os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e competitividade.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável, não acarretando prejuízo ao conjunto da contratação, mas, ao contrário, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados são:

- Restabelecimento pleno do funcionamento do motor do veículo.
- Garantia da operacionalidade do veículo para desempenhar suas funções.
- Aumento da vida útil do motor após a retífica.
- Redução de custos com manutenções futuras devido à qualidade dos serviços prestados.

O que se pretende com essa contratação é promover a preservação do patrimônio da frota do município de Mirante do Paranapanema, proporcionando versatilidade na organização do espaço de trabalho, melhor higiene e segurança.





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Verificação da qualificação técnica e experiência da empresa contratada.
- Análise detalhada das propostas recebidas.
- Realização de visita técnica à oficina da empresa contratada, se necessário.
- Celebração do contrato conforme a Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O setor automotivo gera muitos resíduos. Empresas como as oficinas mecânicas estão sempre às voltas com o desafio de gerenciar materiais nocivos e potencialmente tóxicos para o meio ambiente. Repor autopeças, ou mesmo lavar um automóvel, só para exemplificar, podem facilmente trazer consequência de grande impacto para a natureza e a população dos entornos da operação. Dessa forma estabelecer práticas sustentáveis é uma medida essencial para excluir ou, pelo menos, diminuir impactos a níveis aceitáveis. Não só pela legislação, mas também pelo mercado consumidor. Todo esse lixo descartado de maneira errada pode acarretar sérios problemas, como provocar enchentes, entupir bueiros e agredir seriamente o meio ambiente.

1.2.1 DESCARTE AMBIENTALMENTE CORRETO EM OFICINAS MECÂNICAS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei 123305/2010) estabelece parâmetros para a gestão de resíduos. Além disso, responsabilidade empresas geradoras pela destinação final. Outros pontos importantes é o óleo usado coletado em trocas regulares e presente também nos filtros, ele pode facilmente contaminar lençóis freáticos e precisa de uma armazenagem especial. Cuidar desses processos tem um grau de complexidade que varia de acordo com a gama de serviços disponíveis nas oficinas mecânicas. No caso da caixa separadora de água e óleo, por exemplo, recomenda-se de uma a duas limpezas por ano, já os resíduos, por sua vez, exigem triagem e armazenamento, pois parte deve ir para a destinação final e parte pode voltar à fábrica de origem, onde servirá de matéria-prima para peças remanufaturadas.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação (VIÁVEL).

Mirante do Paranapanema – SP, 13 de julho de 2026

MILENE DA SILVA BEZERRA

Compradora

